



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 18 / 03 / 22

Cleuma de O. Amorim - 1ª Secretária

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 18 / 03 / 22

Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº 017/2022 -Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”

Senhor Presidente, senhores vereadores,

O Projeto de Lei ora citado contempla constitucionalidade, juridicidade e transparência na aplicação do erário público, bem como, nos atos da Administração Pública Municipal. Considerando os fundamentos legais ora declinados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

É o voto

Acolhendo os votos dos senhores vereadores Elias José Ribeiro Conceição, Presidente, Geovany da Silva Araújo, (Relator) e Francisco Antonio de Macedo, membro, esta Comissão emite Parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei ora em trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 16 de março de 2022.

Elias José Ribeiro Conceição
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Geovany da Silva Araújo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Francisco Antonio de Macedo
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final